



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 329/85

Altera disposição do Código de Posturas do Município de Naviraí,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO ÚNICO: Exclui-se o artigo 226 da Lei nº 249/81, que permanecerá sem redação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Setembro de 1.985.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
de Notícias, sob n.º 489
de 31 | 10 | 1.985
[Assinatura]
(a) Responsável